



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000339/2018-15

Interessado: AC SOLUTI MÚLTIPLA

DEFIRO o pedido de funcionamento do Posto Provisório MONTE SIÃO- Rua Padre Cornelio, 45, Loja 13, Centro, Monte Sião-MG da AR SOLUÇÃO DIGITAL vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA e AC SOLUTI JUS, para o período 02/02/2018 à 31/05/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC , da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059109** e o código CRC **CB93CDE8**.

Referência: Processo nº 00100.000339/2018-15

SEI nº 0059109